



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. REFERÊNCIA

1.1. Contratante:	MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
1.2. Contratada:	CENTRO LATINOAMERICANO DE ADMINISTRACIÓN PARA EL DESARROLLO CLAD

2. OBJETO

2.1. Contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação, de inscrição de servidores do Centro de Serviços Compartilhados (ColaboraGov) ,para a ação de desenvolvimento " [XXX Congresso Internacional do CLAD sobre a Reforma do Estado e da Administração Pública](#)", a realizar-se na modalidade presencial, em Assunção/Paraguai, conforme Termo de Referência 239/2025 (SEI nº 54674749).

3. VALOR GLOBAL

3.1. O valor global para a contratação é de R\$ 8.835,99 (oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos).

*Cotação de 21/10/2025 (US\$ 1.640,00)

4. AMPARO LEGAL

4.1. Foi estabelecido como amparo legal da contratação o Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021.

5. RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

5.1. Em atendimento às exigências do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Processo Administrativo **10199.012238/2025-28**, **AUTORIZO** a presente Inexigibilidade de Licitação, amparada no Artigo 74, Inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

5.2. Ressalta-se que a atuação desta Diretoria restringe-se à condução da fase externa, nos termos da legislação vigente, limitando-se à análise de conformidade formal e de regularidade processual dos autos. Assim, os atos praticados por esta instância não implicam análise de mérito nem corresponsabilidade quanto às decisões adotadas pela unidade demandante, inclusive no que se refere à modelagem contratual, à estratégia de contratação ou ao conteúdo técnico dos documentos de planejamento que fundamentam a demanda e a escolha do fornecedor, cuja definição e aprovação competem exclusivamente à unidade/órgão solicitante.

HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA

Diretor de Contratações e Unidades Descentralizadas



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Souza de Oliveira, Diretor(a)**, em 21/10/2025, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54812884** e o código CRC **1350D9D0**.

Referência: Processo nº 10199.012238/2025-28.

SEI nº 54812884